

DESPACHO N.º 36-RH/2013
(Atribuição das quotas ano 2013/2014 – SIADAP)

“Atribuição estimada das percentagens máximas a aplicar ao total de trabalhadores (a actualizar em função dos efetivos em 31/12/2014) – distribuição de quotas por todas as Carreiras”.

Nos termos do nº 4, do artigo 75º, da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, determino que as percentagens previstas para a diferenciação de desempenho fixadas em 25% para as avaliações finais qualitativas de Desempenho Relevante e, de entre estas, 5% do total dos trabalhadores para o reconhecimento de Desempenho Excelente, incidindo sobre o número de trabalhadores previstos nos nºs 2 a 7 do artigo 42º, daquela mesma Lei, reflitam o seguinte.

1 - Nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, a percentagem relativa à diferenciação de desempenho relevante incide sobre o número total de trabalhadores avaliados, nos termos do n.º 2 a 7 do art.º 42.º da mesma Lei com arredondamento por excesso quando necessário;

2 - Em regra as quotas devem ser distribuídas proporcionalmente por todas as carreiras;

3 - O resultado encontrado a 31 de janeiro de 2013, por força da aplicação do ponto 1 é o abaixo indicado.

SIADAP 3

Categoria/Carreira	N.º Trabalhadores	Desempenho Relevante Quota 25%	Desempenho Excelente Quota 5%
TÉCNICOS SUPERIORES	31	7,750	1,550
ASSISTENTES TÉCNICOS	60	15,000	3,000
ASSISTENTE OPERACIONAL	174	43,500	8,700
TOTAL	265	66,250^(**)	13,250^(**)

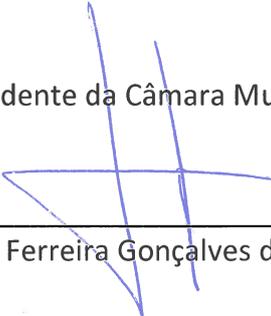
()**Obs:

1. Considera-se possível a atribuição de 66 relevantes e 13 excelentes.

Nos termos do n.º 3 do artigo 75.º da Lei que aprova o SIADAP, este despacho vai ser publicitado para conhecimento de todos os trabalhadores.

Município de Mangualde, 13 de maio de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal



(João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo)